



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 25 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1298



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 391/2024.
DATA- 25 de novembro de 2024.

-férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Eliana
Aparecida Ribeiro Kimura , matrícula funcional nº- 202295 cargo Fisioterapeuta,
1(um) mês de férias prêmio, relativo ao período aquisitivo de 15/02/16 a 14/02/21 a
partir de 01/11/24 a 30/11/24, devendo retornar suas atividades normais em
01/12/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 01/11/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de novembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 25 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1298



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 392/2024.
DATA- 25 de novembro de 2024.

-lic. Tratamento saúde -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Vera
Lucia de Freitas Lourenço , matrícula funcional nº- 200091 cargo copeira/zeladora,
90(noventa) dias de Licença Tratamento de Saúde a partir de 21/11/24 a 30/11/24,
devendo retornar suas atividades normais em 17/02/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 21/11/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de novembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 25 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1298



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 393/2024.
DATA- 25 de novembro de 2024.

-férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Luzia de
Fátima da Costa , matrícula funcional nº- 200570 cargo Auxiliar Administrativo,
15(quinze) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 14/02/23 a 13/02/24 a
partir de 21/11/24 a 05/12/24, devendo retornar suas atividades normais em
06/12/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 21/11/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de novembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 25 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1298



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 394/2024.
DATA- 25 de novembro de 2024.

-lic. prêmio-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Alaine
Ferreira da Silva Custódio , matrícula funcional nº- 200808 cargo Atendente de Saúde,
5(cinco) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 04/09/06 a
03/09/11 e 04/09/17 a 03/09/21 a partir de 25/11/24 a 23/04/25 devendo retornar
suas atividades normais em 24/04/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de novembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 25 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1298



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04
Fone (43)3442-1460*

PMBS/PR

Nº

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 14.133/21

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Drº Kuriqne Caname, para a Secretaria Municipal de Saúde nº 20.781.857-7 resolução SESA nº 1428/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais).

CONTRATADA: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,
inscrita no CNPJ sob nº 37.885.137/0001-80

DATA: 18/11/2024

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 25 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1298



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04
Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº _____

Republicado por incorreção

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.56X-X SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-XX**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AC CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.562.926/0001-97**, estabelecida na Rua João Gonçalves Padilha, nº 420, Centro, Pitanga - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2023**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 004/2023**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Vigésima Quarta**, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 3º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Reforma da quadra esportiva – SAM 54**, tendo em vista solicitação da empresa, solicitação do setor de engenharia e anuência do jurídico.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, em 60 (sessenta) dias, contados retroativamente a partir de **24/11/2024 a 23/01/2025**.

§ 2º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, em 60 (sessenta) dias, contados retroativamente a partir de **21/11/2024 a 20/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **TERCEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

A C CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ nº **11.562.923/0001-97**
Contratada